

Leis



LEI Nº 2.174, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“Altera denominação da Rua Armando Vilarins para Antônia Marques Luz, no bairro Vila Maria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Armando Vilarins, no bairro Vila Maria, para Antônia Marques Luz, Rua esta que tem início na rua Rosendo Rodrigues de Oliveira e término na rua Nair Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de dezembro de 2017.

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário Municipal de Gesto Pública e Patrimônio